

ACQF

African Continental
Qualifications Framework



THE AFRICA-EU PARTNERSHIP
LE PARTENARIAT AFRIQUE-UE



RESET

Enabel 

Sessão 5

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS
NA PERSPETIVA DO SISTEMA

Workshop 5-6 Julho, Bissau

Planear, desenhar, registar, implementar e renovar qualificações com base nos princípios do QNQ. Enfoque nas qualificações EFTP Exemplos e boas práticas.

This project is co-funded by the European Union and the
Federal Ministry for Economic Cooperation and Development



Supported by

giz



European Training Foundation

01

Qualificações Profissionais na perspetiva do sistema:

planear, desenhar, registar, implementar e renovar qualificações com base nos princípios do QNQ. Enfoque nas qualificações EFTP Exemplos e boas práticas.

Principais tópicos

Estudo de âmbito sectorial

Referenciais de competência

Unidades de competência

Referenciais de formação

Unidades de formação

Discussão

Sistema Nacional de Qualificações

- Conjunto de actividades ligadas ao reconhecimento das aprendizagens e a outros mecanismos que articulam o ensino e a formação profissional com o mercado de trabalho ou com a sociedade civil.

Conceito/ definição

Sistema Nacional de Qualificações

Conjunto de actividades ligadas ao reconhecimento das aprendizagens e a outros mecanismos que articulam o ensino e a formação profissional com o mercado de trabalho ou com a sociedade civil.

Princípios do SNQ

Alinhamento e adequação das ofertas formativas e de qualificação técnica e profissional tendo em vista a satisfação das necessidades económicas, sociais e individuais.

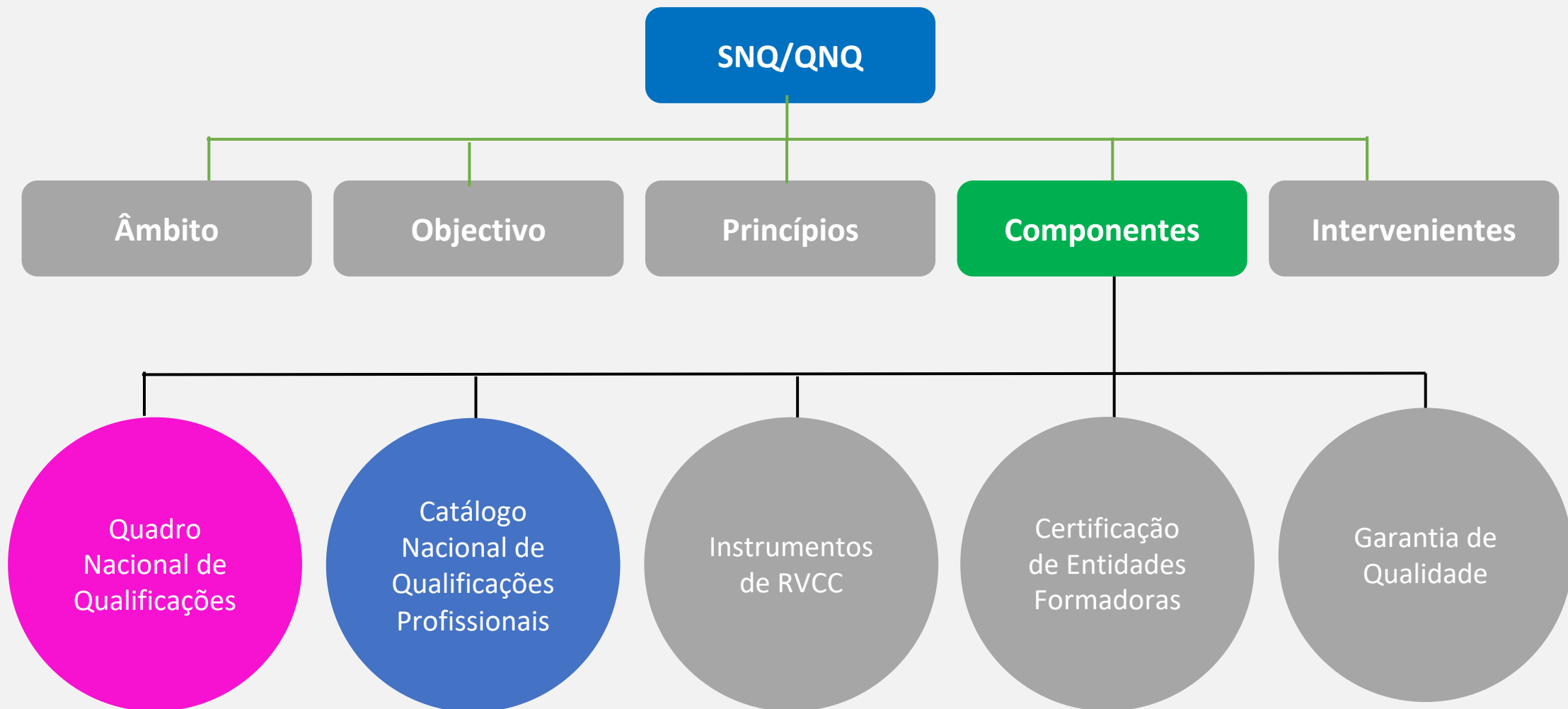
Eficiência e eficácia das acções abrangidas tendo em vista a satisfação das necessidades do mercado de trabalho.

Princípios do SNQ

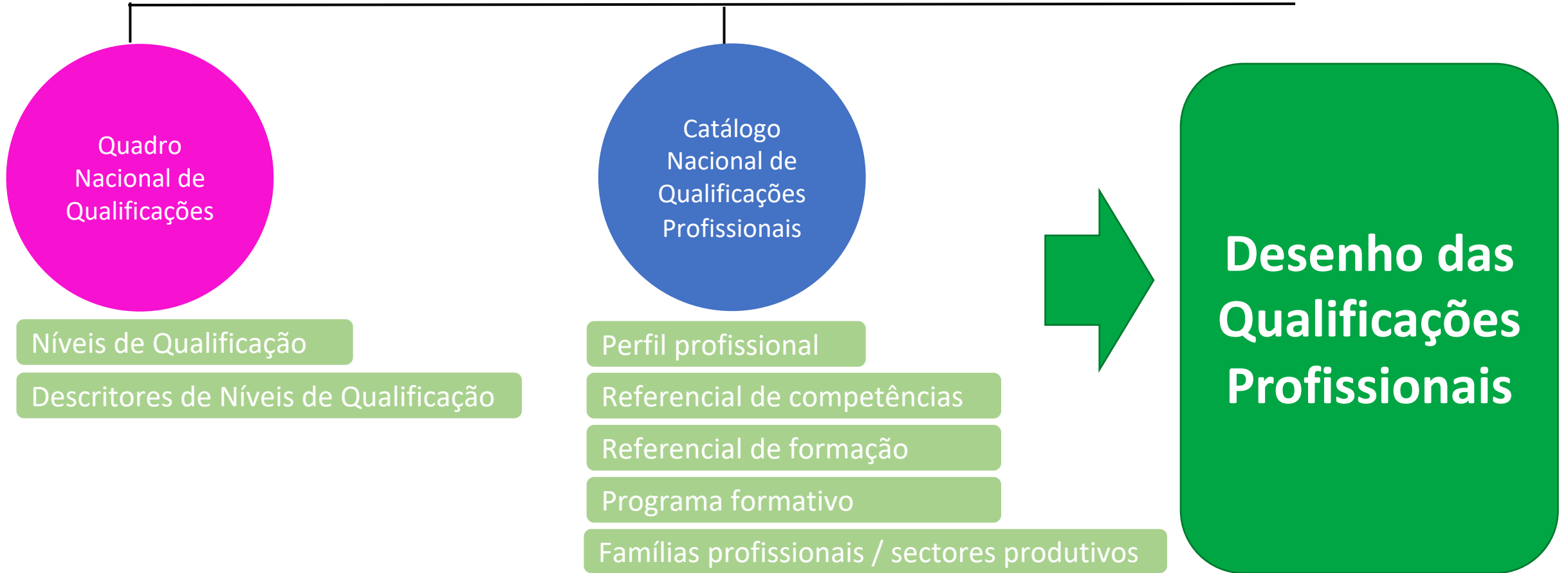
Livre acesso e em condições de igualdade de oportunidades dos cidadãos ao reconhecimento de suas competências, independentemente do modo como as tenha adquirido.

Cooperação e articulação entre as instituições públicas, privadas e os parceiros económicos e sociais tanto na implementação das políticas formativas e de qualificação técnica e profissional, como no seguimento e avaliação das mesmas.

Componentes do SNQ



Desenho de qualificações profissionais



Quadro Nacional de Qualificações

Quadro
Nacional de
Qualificações

Instrumento que permite a definição e a classificação das qualificações (por ex. ao nível nacional ou setorial) de acordo com um conjunto de **critérios** (por ex. com a ajuda de **descritores**) aplicáveis a **níveis específicos de resultados da aprendizagem.**

Fonte: CEDEFOP, 2008;

European Parliament and Council of the European Union, 2008; OECD, 2007.

Níveis de Qualificação

Descritores de Níveis de Qualificação

Níveis de qualificação

Indicadores da complexidade e/ou profundidade de conhecimentos e aptidões, da autonomia e responsabilidade que um indivíduo deverá ser capaz de demonstrar possuir numa determinado qualificação.

Descritores de níveis

Conhecimento

Habilidade/ Aptidão

Autonomias e responsabilidade

Descritores de níveis

Descritor - conhecimento

Acervo de factos, princípios, teorias e práticas relacionadas com uma área de estudo, trabalho ou formação profissional enquanto resultado da assimilação de informação através da aprendizagem.

Descritores de níveis

Descritor – habilidades/ aptidões

Capacidade de aplicar conhecimentos e utilizar recursos adquiridos para concluir tarefas e solucionar problemas, inclusive a aplicação do pensamento lógico, intuitivo e criativo e as destrezas manuais e o domínio de métodos e ferramentas.

Descritores de níveis

Descritor – **autonomias/ responsabilidades**

Capacidade de aplicar, de forma autónoma, o conhecimento, as aptidões e as capacidades pessoais, sociais e/ou metodológicas, em situações profissionais ou em contextos de estudo, trabalho ou formação profissional para efeitos de desenvolvimento profissional e pessoal.

Catálogo Nacional de Qualificações

Catálogo
Nacional de
Qualificações
Profissionais

Instrumento de gestão estratégica das qualificações de nível não superior, essenciais para a comparabilidade das qualificações e a competitividade das empresas e do tecido produtivo, bem como para o desenvolvimento pessoal e social do indivíduo.

Perfil profissional

Referencial de competências

Programa formativo

Referencial de formação

Exemplo Cabo Verde

Famílias profissionais do CNQP

- As qualificações profissionais vinculadas ao CNQP são organizadas por famílias profissionais e pelos níveis de qualificação determinados no QNQ.
- As famílias profissionais representam o conjunto de qualificações, por virtude das quais se encontra estruturado o CNQP, tendo em conta os critérios de afinidade de competências profissionais dos diferentes sectores produtivos.

Famílias Profissionais do Catálogo Nacional de Qualificações

(tendo em conta os critérios de afinidade de competências profissionais dos diferentes setores produtivos).

	SIGLA	NOME FP		SIGLA	NOME FP
1	AGA	Agrária	12	IMP	Imagem Pessoal
2	AGE	Administração e Gestão	13	INP	Indústria de Processo
3	ART	Artes Plásticas e Artesanato, Música e Artes de Representação	14	MAM	Madeira e Mobília
4	COC	Construção e Obra Civil	15	MAP	Marítimo Pesqueira
5	COM	Comércio, Transportes e Logística	16	MAV	Manutenção de Veículos
6	CTP	Confecção Têxtil e Pele	17	MES	Meio Ambiente e Segurança
7	DFL	Desporto, Actividades Físicas e de Lazer	18	MET	Metalomecânica
8	GIS	Gráficas, Imagens e Sons	19	PTE	Produção, Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica
9	HRT	Hotelaria, Restauração e Turismo	20	SAL	Saúde
10	IEX	Indústrias Extractivas	21	SSC	Serviços Sociais Culturais e Comunitários
11	IMA	Instalação e Manutenção	22	TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

Fonte: <https://snq.cv/catalogo-nacional-de-qualificacoes/>

Famílias profissionais



Nº	Família Profissional / Sector produtivo	Sigla
1	Actividades Agrícolas, Pecuárias e Florestais	APF
2	Actividades Marítimas e de Pesca	AMP
3	Administração Pública e Segurança Social.	ADP
4	Administração, Gestão e Serviços de Apoio	AGS
5	Águas e Resíduos	AGR
6	Alojamento, Restauração e Turismo	ATR
7	Artesanato, Artes, Espetáculos e Entretenimento	AAL
8	Banca, Seguros e Serviços Financeiros	BSF
9	Beleza, Estética e Serviços Domésticos	BES
10	Comércio por Grosso e a Retalho	CGR
11	Construção Civil e Urbanismo	COC
12	Defesa e Segurança.	DES
13	Desporto, Actividade Física e Lazer	DAF
14	Educação	EDU
15	Eletricidade, Energias e Ambiente	ENA
16	Eletrónica, Automação e Telecomunicações	TEA
17	Imobiliária, Manutenção Predial e de Edifícios	IMO
18	Indústria Extractiva	IDE
19	Indústria Transformadora e de Processos	ITP
20	Madeira, Papel e Mobiliário	MPM
21	Manutenção e Reparação de Equipamentos, Veículos e Motociclos	MRE
22	Metalurgia e Metalomecânica	MCM
23	Peles, Têxteis, Vestuário e Calçado	PTV
24	Saúde	SAU
25	Serviços Sociais e Comunitários	SSO
26	Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC
27	Transporte e Logística	TLO

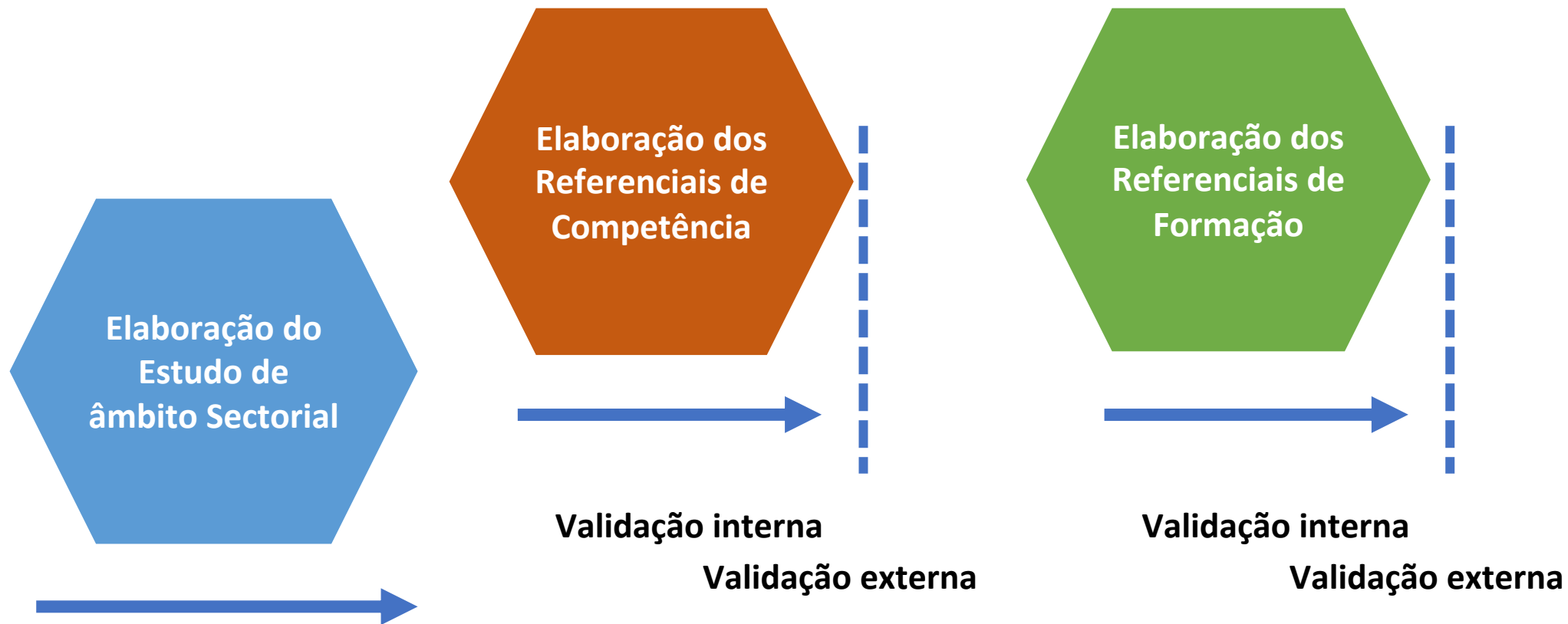
Elaboração de Qualificações Profissionais

O que é uma qualificação?

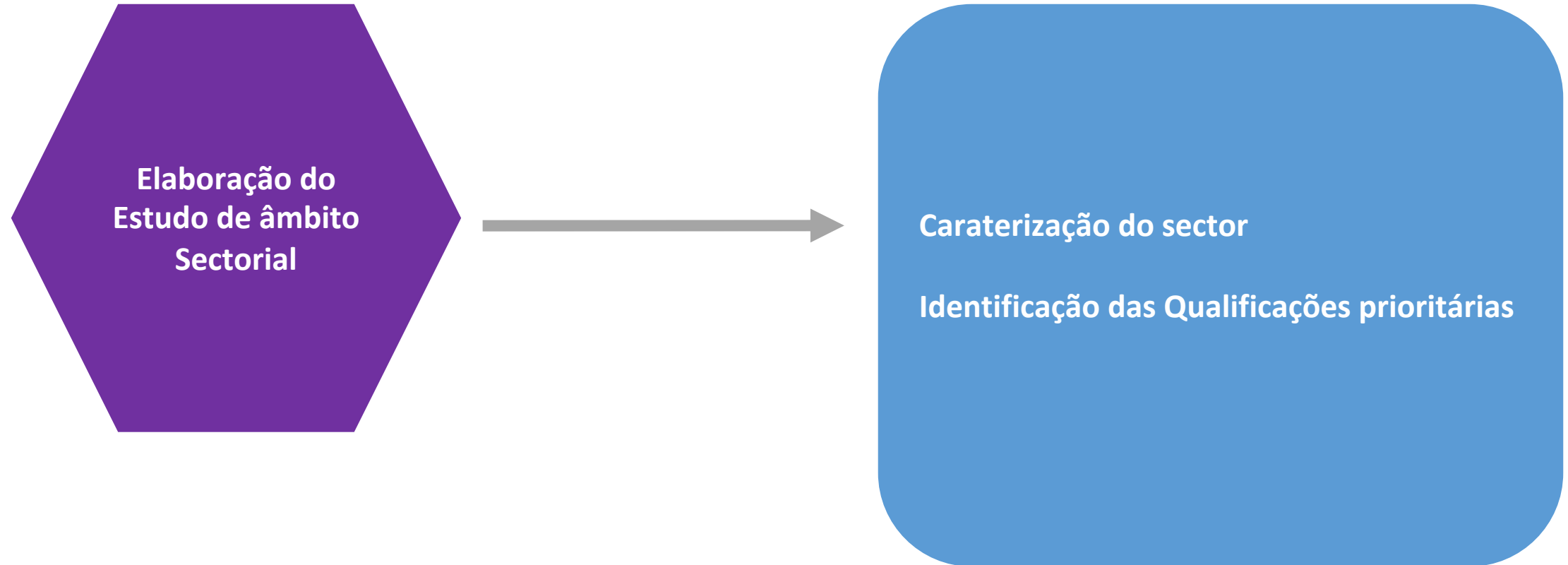
Um resultado formal de um processo de avaliação e validação obtido quando uma autoridade competente determina que uma pessoa alcançou resultados de aprendizagem de acordo com determinadas normas.

Por conseguinte, uma qualificação é uma especificação dos resultados de aprendizagem que é aprovada por uma autoridade (organismo de acreditação) como satisfazendo os requisitos do QNQ.

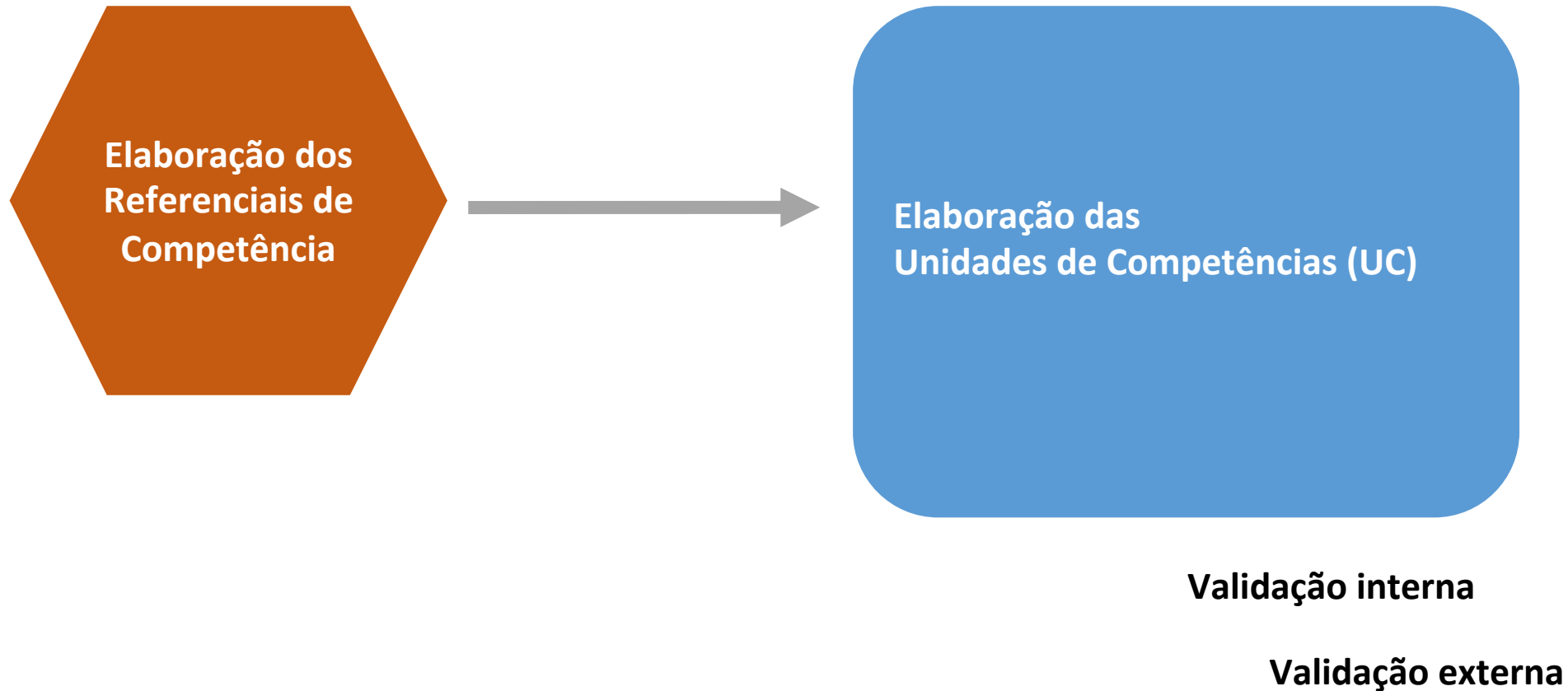
Elaboração de QP - Principais etapas



Etapa 1 – Estudo de âmbito sectorial



Etapa 2 – Referenciais de competência



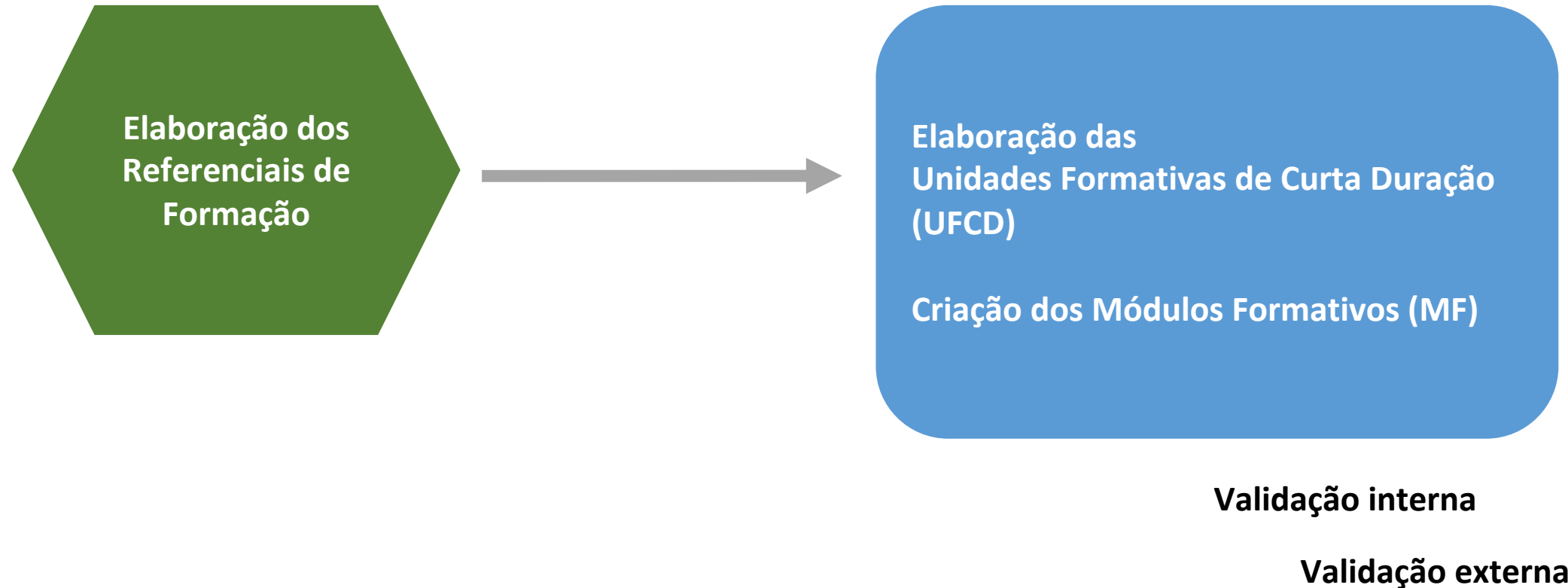
Etapa 2 – Referenciais de competências

- Conjunto de competências (Unidades de competência) exigidas para a obtenção de uma qualificação.



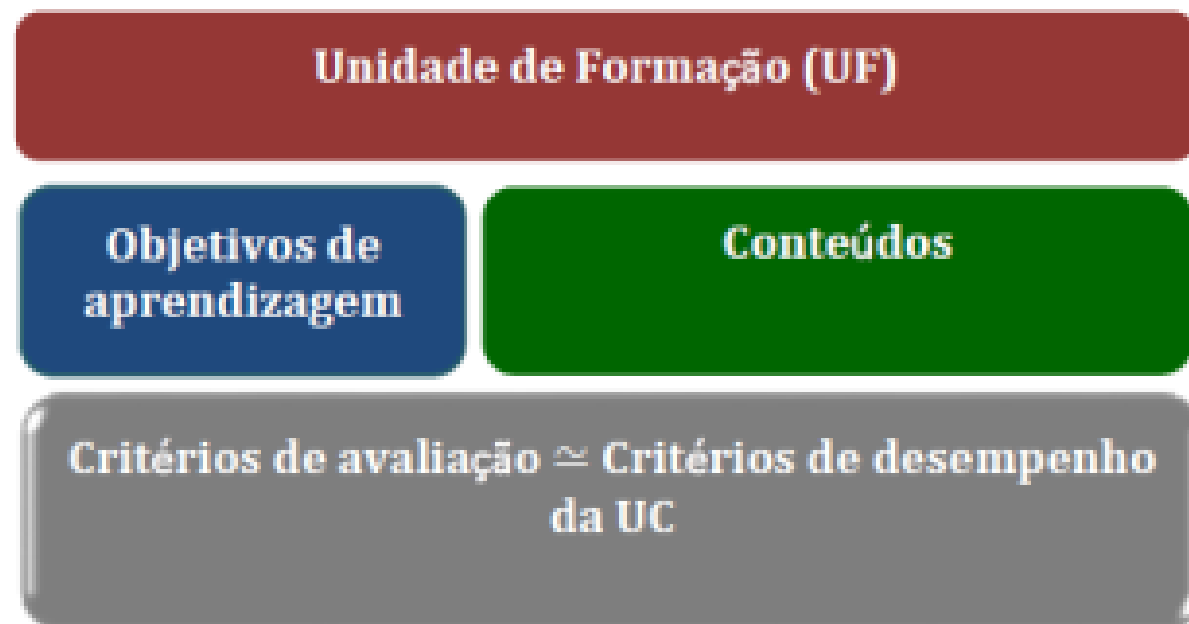
Fonte: ANQEP (adaptado)

Etapa 3 - Referenciais de formação



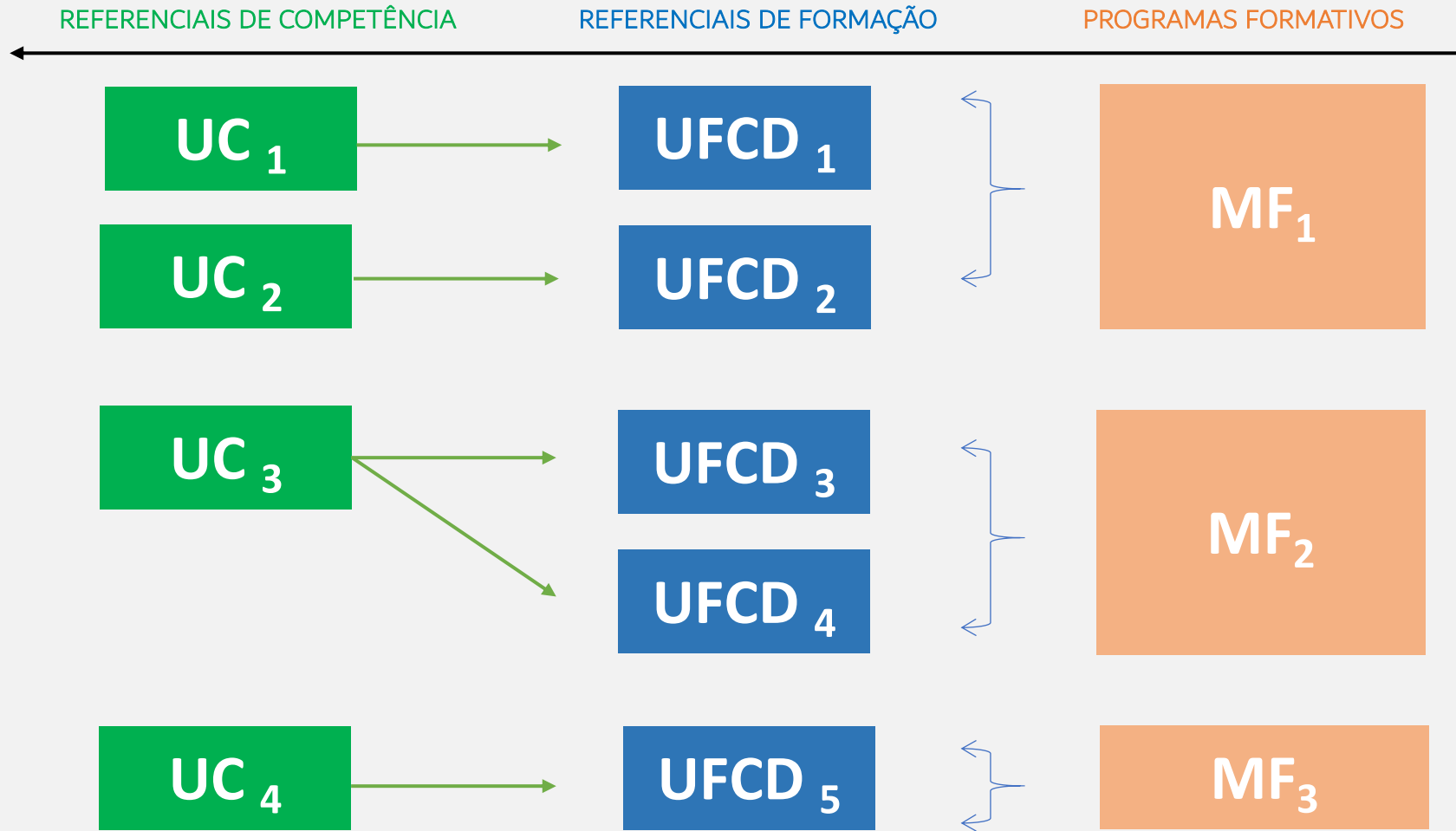
Etapa 3 – Referenciais de formação

- Conjunto de informação (unidades de formação) que define os conteúdos e outros elementos relevantes para o desenvolvimento da formação, devendo adequar-se ao referencial de competências definido para a respetiva qualificação.



Fonte: ANQEP (adaptado)

Todo o processo



Exemplo de Cabo Verde

Referencial de competências

UNIDADES DE COMPETÊNCIA (UC)

UC1: Observar a criança e adaptar o meio ambiente em que vive

Código: UC245_2

Nível: 2

Elementos de competência (EC) e Critérios de desempenho (CD)

EC 1: Estabelecer relações de confiança e amizade com a criança em diferentes situações.

- CD 1.1. Os direitos da criança e da sua família são respeitados.
- CD 1.2. O ambiente em que vive a criança é preparado, criando momentos de tranquilidade e prazer.
- CD 1.3. Ambientes tranquilos e seguros (sem objetos que possam machucar ou que possam ser engolidos) são escolhidos e estabelecidos para a realização das atividades com a criança.
- CD 1.4. Cada movimento e apelo da criança é correspondido com carinho e amabilidade tentando fortalecer vínculos afetivos com ela através da conversa.
- CD 1.5. Os interesses da criança são valorizados e os objetos que chamam sua atenção e que ela gostaria de explorar mais são indicados.
- CD 1.6. As atividades a realizar são escolhidos de acordo com a idade, interesse e o bem-estar da criança.
- CD 1.7. A manifestação de cansaço ou irritação da criança durante as atividades são observadas através do seu comportamento.
- CD 1.8. Às coisas de que a criança não gosta, ou não está a gostar, nas atividades desenvolvidas, é respeitada e prestada a devida atenção.
- CD 1.9. As orientações sobre o aleitamento materno, alimentação, vacina e saúde bucal da criança são conhecidas e acompanhadas regularmente.
- CD 1.10. As atividades no domicílio são organizadas para atender às necessidades da criança e dos seus familiares.
- CD 1.11. As atividades são organizadas no espaço escolhido utilizando jogos, brincadeiras e atividades lúdicas de acordo com necessidade da criança.
- CD 1.12. A criança é posicionada corretamente de acordo com a atividade a realizar, tendo em conta as orientações dos profissionais de serviços que realizam o acompanhamento da criança.

EC 2: Estabelecer processos de comunicação com a criança, seus familiares e/ou superior hierárquico

- CD 2.1. O significado das palavras simples é explicado à criança no processo de comunicação com a criança.
- CD 2.2. O uso prolongado de vogais e sílabas e a repetição das palavras simples são estimulados no processo de comunicação com a criança.
- CD 2.3. As palavras são utilizadas de forma correta, evitando o uso de diminutivos e balbucios, respeitando o ritmo da criança, aguardando pelas suas respostas e estimulando a sua reação.

Exemplo de Cabo Verde

Referencial de competências

Meios de produção:

Caderneta de Saúde da Criança ("Cartão do PMI"); Recursos e materiais simples e de baixo-custo; Materiais recicláveis e brinquedos diversos; Objetos que chamam a atenção da criança; Objetos que estimulam a visão e atraem a audição.

Produtos e resultados:

Desenvolvimento da criança conhecido e estimulado; Ambiente em que em que vive a Criança preparado, criando momentos de tranquilidade e prazer; Interesses da criança valorizados; Objetos que chamam atenção da criança (identificados e explorados), e que ela gostaria de explorar, indicados; Movimentos e apelo da criança correspondidos com carinho, amabilidade; Uso prolongado de vogais e sílabas, na comunicação com a criança estimulado; Significado das palavras mais simples ensinado à criança; Uso de diminutivos e balbucios evitados e uso correto das palavras mantido; Ritmo da criança respeitado; Coisa que a criança não gosta, ou não está a gostar nas atividades, respeitado; Caderneta de Saúde da Criança ("Cartão do PMI") mantida em bom estado de conservação, consultada com regularidade e apresentada nas consultas de rotina; Informações sobre a triagem neonatal (testes do pé (pezinho), dos olhos, dos ouvidos, do coração, etc.) e os cuidados com a saúde observadas; Direitos da criança e de sua família, ao aleitamento materno, à alimentação complementar saudável, às vacinas, à saúde bucal e ao acesso aos equipamentos e programas sociais e de educação conhecidos e observados; Estimulação multissensorial da criança aproveitada (funções multissensorial da criança estimuladas); Estimulação visual, auditiva, motora e intelectual, de acordo com a necessidade da Criança, realizada; Atividades que a criança mais gosta de fazer, relacionadas: Reação da criança perante as atividades realizadas em casa, comunicadas; Evoluções observadas na criança, reportadas; Atividades no domicílio, organizadas; Experiências com outras famílias, partilhadas; Lista atualizada sobre a Criança, compartilhada; Objetos da criança dispostos de modo mais atraente possível; Manifestação de problemas com a alimentação, comunicada.

Informação utilizada ou gerada:

Informações sobre a triagem neonatal, aleitamento da criança, vacinas, alimentação complementar, panfletos desdobráveis, Informação diversa sobre os direitos da criança e da família, desenvolvimento da criança e processo de comunicação com a criança. Lista atualizada sobre a Criança,

Exemplo de Cabo Verde

Programa formativo

PROGRAMA FORMATIVO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Código	SSC001_2	Denominação	CUIDADOR/A DE INFÂNCIA (0 a 3 Anos)
Nível	2	Família profissional	Serviços Sociais, Culturais e Comunitários
Duração indicativa	280 Horas		
Unidades de competência	N.º	Denominação	Código
	1	Observar a criança e adaptar o meio ambiente em que vive	UC245_2
	2	Estabelecer horas de rotina para a criança	UC246_2
	3	Estimular a criança na prática de jogos, brincadeiras e atividades lúdicas	UC247_2
	4	Registar e comunicar as intercorrências da criança	UC248_2

MÓDULOS FORMATIVOS		
N.º	Denominação	Código
1	Observação da criança e adaptação do meio ambiente em que vive (60 Horas)	MF245_2
2	Estabelecimento de horas de rotina para a criança (50 Horas)	MF246_2
3	Estimulação da criança na prática de jogos, brincadeiras e atividades lúdicas (50 Horas)	MF247_2
4	Registo e comunicação das intercorrências da criança (30 Horas)	MF248_2
5	Módulo formativo em contexto real de trabalho (90 Horas)	MFCRT_SSC001

Exemplo de Cabo Verde

Referencial
de formação

MÓDULOS FORMATIVOS (MF)

MF1: Observação da criança e adaptação do meio em que vive

Código: MF245_2

Nível: 2

Duração: 60 Horas

Associado à UC245_2: Observar a criança e adaptar o meio ambiente em que vive

Resultados de Aprendizagem (RA) e Critérios de avaliação (CA)

RA1: Estabelecer relações de confiança e amizade com a criança em diferentes situações.

- CA 1.1. Respeitar os direitos da criança e da sua família.
- CA 1.2. Preparar o ambiente em que vive a criança, criando momentos de tranquilidade e prazer.
- CA 1.3. Escolher e estabelecer ambientes tranquilos e seguros (sem objetos que possam machucar ou que possam ser engolidos) para a realização das atividades com a criança.
- CA 1.4. Corresponder a cada movimento e apelo da criança com carinho e amabilidade tentando fortalecer vínculos afetivos com ela através da conversa.
- CA 1.5. Valorizar os interesses da criança e indicar os objetos que chamam sua atenção e que ela gostaria de explorar mais.
- CA 1.6. Escolher as atividades a realizar de acordo com a idade, interesse e o bem-estar da criança.
- CA 1.7. Observar através do comportamento da criança a manifestação de cansaço ou irritação durante as atividades.
- CA 1.8. Respeitar e prestar devida atenção às coisas de que a criança não gosta, ou não está a gostar, nas atividades desenvolvidas.
- CA 1.9. Conhecer e acompanhar regularmente as orientações sobre o aleitamento materno, alimentação, vacina e saúde bucal da criança.
- CA 1.10. Organizar as atividades no domicílio para atender às necessidades da criança e dos seus familiares.
- CA 1.11. Organizar as atividades no espaço escolhido utilizando jogos, brincadeiras e atividades lúdicas de acordo com necessidade da criança.
- CA 1.12. Posicionar a criança corretamente, de acordo com a atividade a realizar, tendo em conta as orientações dos profissionais de serviços que realizam o acompanhamento da criança.

RA2: Estabelecer processos de comunicação com a criança, seus familiares e/ou superior hierárquico

- CA 2.1. Explicar o significado das palavras simples à criança no processo de comunicação.
- CA 2.2. Estimular o uso prolongado de vogais e sílabas e a repetição das palavras simples no processo de comunicação com a criança.
- CA 2.3. Utilizar as palavras de forma correta, evitando o uso de diminutivos e balbucios; respeitar o ritmo da criança, aguardando pelas suas respostas e estimular a sua reação.
- CA 2.4. Respeitar a necessidade da criança falar e ser escutada.

Exemplo de Cabo Verde

Referencial de formação

Conteúdos

1. Atividades promotoras do desenvolvimento da criança.
2. Diferentes tipos de jogos, brincadeiras e atividades lúdicas promotoras do desenvolvimento da criança.
3. Importância de jogos, brincadeiras e atividades lúdicas para o desenvolvimento da criança.
4. Organizar os diferentes tipos de materiais a serem usados nos jogos, brincadeiras e atividades lúdicas de acordo com a faixa etária da criança.
5. Planificação e organização de jogos, brincadeiras e atividades lúdicas.
6. Organização e higienização do espaço a ser utilizado para jogos, brincadeiras e atividades lúdicas.
7. Identificação e seleção dos diferentes tipos de atividades e a sua planificação de acordo com disposição da criança.
8. Desenvolver jogos, brincadeiras e atividades lúdicas de acordo com a realidade da criança e o meio em que se insere.
9. Desenvolver jogos, brincadeiras e atividades lúdicas de acordo com calendarização das atividades diárias e rotinas da criança.

Requisitos básicos do contexto formativo do Módulo

Espaços:

Os espaços onde deve decorrer o contexto formativo devem preencher os requisitos básicos estipulados pelo Sistema de Acreditação das Entidades Formadoras.(cf. Decreto-Regulamentar nº6/2013, de 11 de Fevereiro; Boletim Oficial nº9; I Série).

O Professor/ Formador deve:

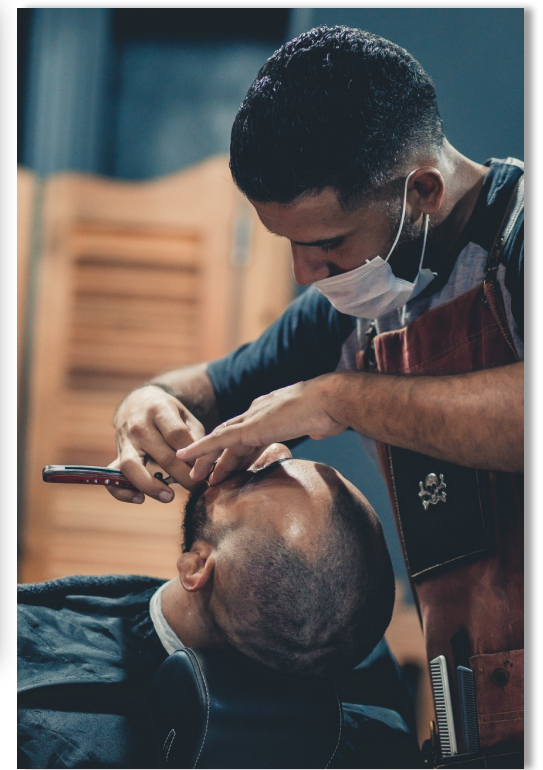
- Possuir um Certificado de Aptidão Profissional que prove que o mesmo é detentor de formação pedagógica na abordagem por competências, segundo a lei.
- Ter a formação técnica relacionada com os conteúdos do Módulo Formativo.
- Ter experiência profissional comprovada nas competências incluídas na Unidade de Competência associada ao Módulo Formativo.

Requisitos de acesso ao módulo formativo

As condições de acesso ao módulo formativo constam no Artigo 15º, 16º, 17º, 18º e 19º do Decreto-Lei nº 66/2010, de 27 de Dezembro (Cf. Boletim Oficial nº 50/2010; I Série, de 27 de Dezembro).

Tipos de competências:

profissionais/técnicas;
transversais



Obrigado a tod@s

$$\sqrt[3]{\frac{27^6}{27^8} + \frac{9^{15}}{9^6}} = 9$$